

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2007
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita a Senhora Ministra do Meio Ambiente, no âmbito do IBAMA, informações sobre o Quilombo do Tambor, localizado no município de Novo Airão, estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – o seguinte pedido de informação:

Recebemos em nosso escritório um grupo da entidade União de Negros pela Igualdade – UNEGRO, que nos relatou algumas dificuldades existentes na Comunidade Negra do Tambor, localizada nas margens do Rio Paunini, município de Novo Airão.

A Comunidade Negra do Tambor reside na referida localidade há mais de cem anos. Contudo, após a criação do Parque Nacional do Jaú, em 24 de setembro de 1980, parte das famílias residentes na comunidade foi expulsa, sem receber qualquer auxílio ou indenização. E, aos atuais moradores foram impostas uma série de restrições, como a proibição da caça e da pesca, cujas medidas dificultaram sua permanência no local.

Apenas em julho de 2006, a comunidade negra de Novo Airão foi reconhecida formalmente, sob a denominação de Quilombo do Tambor. Entretanto, seus habitantes têm reclamado do cerceamento do seu direito de ir e



E5804BD744

vir, visto que somente mediante autorização, seria possível entrar e/ou sair da comunidade. O mesmo valeria para visitantes que queriam se dirigir ao local.

Diante dos fatos expostos solicitamos as seguintes informações:

1. Se este Ministério tem conhecimento da informação de que os moradores só podem sair e/ou entrar na Comunidade através de autorização do Ibama?
2. Caso positivo, informar os motivos para adoção de tal medida;
3. Se houve pagamento de indenização para as famílias que foram obrigadas a deixar o Quilombo do Tambor.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2007

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



E5804BD744